



EDITAL 7/2020

Assunto: Consulta Pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela, torna público que, a Câmara Municipal, em reunião de 24 de fevereiro de 2020, deliberou submeter a consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI 2020-2029), de acordo com o disposto no nº 2 do Artigo 10º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 8 de junho, na sua atual redação, e nos nº 4 a 7 do Artigo 4º do Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

O PMDFCI de Penela mereceu parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta em reunião de 24 de janeiro de 2020 e parecer vinculativo positivo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, conforme ofício nº 9549/2020/DGFR de 20 de fevereiro de 2020.

O período de consulta pública inicia-se no dia seguinte à publicação do presente Edital na 2ª Série do Diário da República, pelo período de 15 dias consecutivos, nos termos do nº 7 do Artigo 4º do Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro.

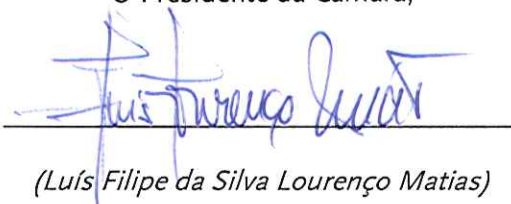
Durante este período, os interessados podem apresentar, por escrito, as suas observações, ou sugestões através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, podendo as mesmas ser entregues presencialmente no Balcão Único do Município, via CTT para a Praça do Município, 3230-253 Penela ou via correio eletrónico para cmpenela@cm-penela.pt.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2029, pode ser consultado no Balcão Único do Município, durante o horário de expediente, no Posto de Turismo Municipal, que se encontra aberto todos os dias, incluindo sábados, domingos e feriados entre as 10h00 e as 18h00, assim como no site institucional do Município de Penela em <https://www.cm-penela.pt/home>.

Para constar se lavrou o presente EDITAL que será publicado nos lugares públicos do costume, no sítio da internet do Município de Penela e em Diário da República.

Paços do Concelho de Penela, 26 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara,



(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)